



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Adia, por imperiosa necessidade do serviço, as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta pela Resolução Administrativa nº 3/2018, marcadas para o período de 17/12/2018 a 15/01/2019, para fruição em momento oportuno.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 01.809/2018 (MA-010/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, adiar, por imperiosa necessidade do serviço, as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta pela Resolução Administrativa nº 3/2018, marcadas para o período de 17/12/2018 a 15/01/2019, para fruição em momento oportuno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

**Túlio César Ferreira Lucas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS  
SEC GERAL PRES CJ4